



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO – CREFITO-4 MG

EDITAL Nº 03/2024 DE SELEÇÃO PARA O PRÊMIO PRIMÍCIAS - FISIOTERAPIA

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas que lhe confere o art. 8º da Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, torna público o EDITAL Nº 03/2024 de seleção para o Prêmio Primícias – Edição 2024. O Prêmio Primícias foi instituído do âmbito do CREFITO-4 MG pela Portaria CREFITO-4 MG Nº 107, de 15 de dezembro de 2022.

1. OBJETO

O presente Edital tem como objetivo selecionar três (3) Trabalhos Finais de Conclusão de curso de Graduação (TCC) de Fisioterapia que tenham se destacado pela excelência acadêmica, científica e relevância profissional, para recebimento do Prêmio Primícias – Edição 2024, ou seja, a Comissão Julgadora selecionará e fará o ranqueamento de 3 (três) trabalhos dos cursos de Fisioterapia de Minas Gerais.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O processo seletivo será regido por este Edital, e pelo Regulamento próprio do Prêmio Primícias, publicados pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG).

2.2. É de responsabilidade exclusiva da Instituição de Ensino Superior (IES) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam esse processo seletivo.

2.3. O processo seletivo será realizado por comissão julgadora designada especificamente para o objeto desse Edital.

2.4. No ato da inscrição, o CREFITO-4 MG se encarregará de prestar esclarecimentos e disponibilizar as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

3. REQUISITOS

3.1. Poderão inscrever Trabalho(s) Final(s) de Conclusão de Curso de Graduação (TCC), cursos de instituições de ensino superior públicas ou privadas, sediadas no Estado de Minas Gerais, cujo curso de graduação em Fisioterapia tenha sido devidamente reconhecido(s) pelo Ministério da Educação.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Prêmio Primícias – Edição 2024, deverão ser realizadas pela coordenação do curso de graduação, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2025, conforme cronograma disposto no item 7.

4.2. Cada instituição poderá selecionar internamente até três trabalhos finais de graduação de Fisioterapia, concluídos no ano letivo de 2024 para concorrer ao Prêmio Primícias – Edição 2024.

4.3. Caberá a cada curso de Fisioterapia determinar os critérios e procedimentos para seleção do(s) TCCs que será(ão) submetido(s) ao processo seletivo do Prêmio Primícias – Edição 2024.

4.4 A inscrição é composta por uma única etapa, sendo de responsabilidade da IES enviar em uma única mensagem de correio eletrônico (e-mail) todas as informações e documentação necessária para efetivar o cadastro.

4.5 As instituições de ensino, por meio dos coordenadores de curso, deverão preencher o cadastro da instituição conforme o formulário constante no ANEXO ÚNICO do presente edital e enviá-lo exclusivamente para o endereço de e-mail premioprincipiasfisioterapia@crefito4.gov.br

4.6 Além do cadastro da IES, conforme item 4.5, também deverão ser anexados para a inscrição dos trabalhos os seguintes itens:

4.6.1. O(s) trabalho(s) selecionado(s) pelo curso de graduação de Fisioterapia deverá ser enviado como documento anexo em PDF, com até 25 MB, não sendo permitido a substituição das indicações realizadas pelo curso após o prazo limite de inscrição definido nesse edital.

4.7. É de integral responsabilidade da instituição/coordenação do curso de graduação a veracidade das informações fornecidas e a revisão do(s) trabalho(s) indicado(s). Dados desatualizados e/ou errados, que impossibilitem o contato do CREFITO-4 MG com os respectivos autores, poderão ser corrigidos até o final do período de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Comissão Julgadora

Os trabalhos submetidos ao Prêmio Primícias – Edição 2024, serão avaliados por uma Comissão Julgadora.

5.1.1. O CREFITO-4 MG constituirá uma Comissão Julgadora composta por 5 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, Fisioterapeutas com reconhecida excelência acadêmica no desenvolvimento de pesquisa científica, para avaliar os trabalhos submetidos ao Prêmio Primícias – Edição 2024.

5.1.2. A composição da Comissão Julgadora será divulgada antes do início da avaliação dos trabalhos.

5.1.3. Deverão declarar-se impedidos, no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação dos nomes, os membros indicados para compor a comissão julgadora que tenham vínculo de parentesco, profissional, ou outro que prejudique a avaliação de forma impessoal e isonômica, com os autores dos trabalhos inscritos ao Prêmio Primícias – Edição 2024.

5.1.4. A Comissão Julgadora avaliará todos os trabalhos inscritos e selecionará e fará o ranqueamento de 3 (três) trabalhos.

5.1.5. A Comissão Julgadora emitirá parecer justificando a indicação de cada um dos 3 (três) melhores trabalhos selecionados.

5.2. Critérios de avaliação

O Prêmio Primícias – Edição 2024, será atribuído pelo CREFITO-4 MG aos 3 (três) trabalhos de conclusão de curso de graduação de Fisioterapia que se destacarem pela excelência acadêmica, científica e relevância profissional.

5.2.1. O processo de avaliação dos trabalhos submetidos ao Prêmio Primícias – Edição 2024 será realizado em etapa única, classificatória, e seguirá os seguintes critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Adequação do título com o conteúdo do trabalho	10
Apresentação do problema, justificativa do estudo, e redação do(s) objetivo(s)	15
Detalhamento do método, conforme o tipo e delineamento do estudo	15
Clareza na análise de dados e apresentação dos resultados, e coerência com os objetivos	15
Discussão adequada e aprofundada dos resultados e articulação com outros estudos disponíveis na literatura	15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

Conclusão adequada e coerente com os resultados e com os objetivos do estudo	10
Referências adequadas às normas da ABNT, pertinentes e atualizadas ou normas requeridas por revistas científicas	10
Relevância do trabalho para a área específica	10
PONTUAÇÃO TOTAL	100 PONTOS

Os trabalhos inscritos ao Prêmio Primícias – Edição 2024 deverão seguir rigorosamente as normas atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou normas requeridas por revistas científicas.

5.2.2. A decisão da Comissão Julgadora será fundamentada e dela não caberá recursos.

6. PREMIAÇÃO

6.1. O(A) autor(a) do trabalho vencedor classificado em primeiro lugar do Prêmio Primícias receberá o “Diploma Prêmio Primícias” e seu(a) respectivo(a) orientador(a) e IES receberão diploma do CREFITO-4 MG.

6.2. Os(As) autores(as) dos trabalhos vencedores classificados em segundo e terceiro lugar do Prêmio Primícias, bem como seus(as) respectivos(as) orientadores(as) e IES receberão certificado do CREFITO-4 MG.

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do EDITAL Nº 03/2024 - CREFITO-4 MG de seleção para o Prêmio Primícias – Edição 2024.	05 de dezembro 2024
Período para cadastro/inscrição e submissão dos trabalhos de conclusão de curso.	01 de fevereiro de 2025 a 01 de março de 2025
Divulgação dos membros da comissão julgadora.	10 de março de 2025
Avaliação dos trabalhos pela comissão julgadora.	31 de março de 2025 a 31 de maio de 2025
Divulgação do resultado e premiação.	13 de junho de 2025

8. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

8.1. A divulgação dos resumos dos 3 (três) trabalhos vencedores do Prêmio Primícias – Edição 2024 será realizada no site do CREFITO-4 MG, podendo constar na revista do Conselho. As fotos do evento de premiação serão divulgadas nos canais de comunicação virtuais da autarquia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

8.2. A critério do CREFITO-4 MG, poderão ser solicitados aos respectivos autores dos trabalhos selecionados, novos arquivos para divulgação. Tal solicitação deverá ser acompanhada de respectivas normas e prazo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A entrega do Prêmio Primícias – Edição 2024 será realizada de forma híbrida.

9.2. O CREFITO-4 MG não se responsabiliza por nenhum problema técnico, defeitos de linha telefônica, sistemas de computadores, servidores, provedores, *hardware/software*, perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador com falha, incompleta, adulterada ou atrasada ou qualquer combinação destas que possa limitar a capacidade do usuário de participar do concurso. Não se responsabiliza ainda por qualquer dano a qualquer sistema/*software* de computador ou telefone celular do participante relacionado a ou decorrente da participação ou download de quaisquer materiais deste concurso. Não assume nenhuma responsabilidade por e-mails não entregues resultantes de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva de e-mails por partedo provedor de serviços de internet e/ou cliente de e-mail do usuário ou por espaço insuficiente na conta de e-mail do usuário para receber/enviar e-mail. Prova de envio não será considerada prova de recebimento pelo CREFITO-4 MG.

9.3. A simples submissão dos trabalhos implica a tácita aceitação de todas as condições e normas deste edital e dos seus resultados, renunciando o autor e/ou o professor orientador e/ou a instituição a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.

9.4. Serão desclassificados os autores e instituições que não cumprirem as exigências deste edital.

9.5. Todos os autores participantes, premiados ou não, concordam em ceder ao CREFITO-4 MG permissão para a utilização de seu(s) nome(s) e imagem(s) para divulgação do concurso, bem como dos resultados dos trabalhos inscritos, em qualquer órgão de comunicação, sem ônus para as partes envolvidas.

9.6. Casos omissos serão decididos pela Diretoria do CREFITO-4 MG, sendo as decisões soberanas, irrecuráveis e irrevogáveis.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2024.


Anderson Luís Coelho
Presidente CREFITO-4 MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE CADASTRO/INSCRIÇÃO

SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
Nome:	
Sigla ou Código da Instituição:	
Categoria Administrativa: (selecione uma opção)	<input type="checkbox"/> Pública Municipal <input type="checkbox"/> Pública Federal <input type="checkbox"/> Pública Estadual <input type="checkbox"/> Privada sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Privada com fins lucrativos <input type="checkbox"/> Especial
Organização Acadêmica: (selecione uma opção)	<input type="checkbox"/> Faculdade <input type="checkbox"/> Centro Universitário <input type="checkbox"/> Institutos Federais <input type="checkbox"/> Universidade Escola de Governo
Endereço Completo:	Rua:
	Número/complemento:
	Bairro:
	Município:
	Mesorregião de MG:
	CEP:
SOBRE O CURSO	
Tipo de Credenciamento: (selecione uma opção)	<input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EAD <input type="checkbox"/> Escola Governo – EaD <input type="checkbox"/> Escola Governo – Presencial
Portaria do Ministério da Educação (MEC) de reconhecimento do curso:	Número e data da Portaria: Data de publicação da Portaria no Diário Oficial da União:
SOBRE O(A) COORDENADOR(A) DE CURSO	
Nome:	
E-mail da coordenação do curso:	
Celular da coordenação do curso:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG

SOBRE O(S) TRABALHO(S)

1º Indicação

1. Nome(s) do(s) autor(es):	
2. E-mail(s) do(s) autor(es):	
3. Celular(es) do(s) autor(es):	
4. Nome(s) do(s) Professor(es) Orientador(es):	
5. E-mail(s) do(s) Professor(es) orientador(es):	
6. Celular(es) do(s) Professor(es) Orientador(es):	
7. Nome(s) do(s) Professor(es) Coorientador(es):	
8. E-mail(s) do(s) Professor(es) Coorientador(es):	
9. Celular(es) do(s) Professor(es) Coorientador(es):	
10. Título do TCC:	
11. Data da apresentação na IES:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG

2ª Indicação	
1. Nome(s) do(s) autor(es):	
2. E-mail(s) do(s) autor(es):	
3. Celular(es) do(s) autor(es):	
4. Nome(s) do(s) Professor(es) Orientador(es):	
5. E-mail(s) do(s) Professor(es) orientador(es):	
6. Celular(es) do(s) Professor(es) Orientador(es):	
7. Nome(s) do(s) Professor(es) Coorientador(es):	
8. E-mail(s) do(s) Professor(es) Coorientador(es):	
9. Celular(es) do(s) Professor(es) Coorientador(es):	
10. Título do TCC:	
11. Data da apresentação na IES:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

3ª Indicação	
1. Nome(s) do(s) autor(es):	
2. E-mail(s) do(s) autor(es):	
3. Celular(es) do(s) autor(es):	
4. Nome(s) do(s) Professor(es) Orientador(es):	
5. E-mail(s) do(s) Professor(es) orientador(es):	
6. Celular(es) do(s) Professor(es) Orientador(es):	
7. Nome(s) do(s) Professor(es) Coorientador(es):	
8. E-mail(s) do(s) Professor(es) Coorientador(es):	
9. Celular(es) do(s) Professor(es) Coorientador(es):	
10. Título do TCC:	
11. Data da apresentação na IES:	